

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1672/72

Aprovado por Deliberação

em 8/11/1972

PROCESSO - CEE N° 2414/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Roberto Ribeiro Bazilli como Professor-Assistente - Departamento de Humanidades - especialização em Direito.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

HISTÓRICO: O Senhor Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicita autorização para prorrogar, por 730 dias, o contrato do Professor Roberto Ribeiro Bazilli, como Instrutor do Departamento de Humanidades, especialização em Direito.

O contrato inicial é de 1970, com autorização do Senhor Coordenador da CESEP.

FUNDAMENTAÇÃO: Os autos encontram-se instruídos de acordo com a Portaria CESESP n° 3/72.

Durante o primeiro contrato, o interessado revelou capacidade de trabalho e esforço para aperfeiçoar-se. Constam do processo diversos trabalhos produzidos no período. Em 1971, realizou curso de seis meses, na Associação dos Diplomados da ESG, sobre "Segurança Nacional e Desenvolvimento".

CONCLUSÃO: Favorável à renovação, por 730 dias, do contrato do Professor Roberto Ribeiro Bazilli, junto à Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá,

São Paulo, 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias, Antônio Delorenzo Neto e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.